



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda feira

08 de Setembro de 2014

Ano III

Edição Nº 403

DECRETO Nº 063/2014

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Designa os servidores **MÁRCIO APARECIDO DAVIDES**, RG nº 6.628.473-5/PR, **ROSANGELA APARECIDA CORRER**, RG nº 4.599.009-5/PR e **JEFFERSON JUNIO BAUMANN**, RG nº 25.748.156-4, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariada pela segunda, constituírem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de processar Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade administrativa em face do requerimento apresentado pelo Vice-Prefeito referente ao suposto uso indevido e desvio de finalidade de Maquinários oriundos do PAC.

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para que a Comissão de Sindicância descrita no caput deste artigo apresente o seu Relatório Conclusivo, podendo ser prorrogado mediante solicitação expressa devidamente motivada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curiúva, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2014.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal